



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA 41/2025/FAIFCE

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, considerando a inexistência de recurso, **adjudico** o objeto da Seleção Pública nº 41/2025/FAIFCE, em acordo com o Edital do referido Certame, nos seguintes termos:

A empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.003.551/0001-95 – vencedora dos Lotes 3, 4, 5, 8, 9 e 14, sob o valor total de R\$ 13.330,67 (treze mil e trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); a empresa

**MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 10.541.396/0001-38 – vencedora dos Lotes 12,15 16,17, 18 e 20, sob o valor total de R\$ 19.023,47 (dezenove mil e vinte e três reais e quarenta e sete centavos); e a empresa

**BRASIL MEDICO E LABORATORIAL LTDA**, CNPJ nº: 33.432.257/0001-71 – vencedora do Lote 22, sob o valor total de R\$1.359,00 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

A homologação da presente é realizada nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, tendo em vista a manifestação da Comissão que, em análise aos documentos apresentados pelos(as) Contratados(as), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os(as) Contratados(as) ficam obrigados (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, aplicando-se, subsidiariamente no que for aplicável a Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação desta Seleção Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014.

Após a publicação, convoque-se a empresa vencedora para garantir a apresentação das amostras, caso exigidas, nos termos do Edital de Seleção nº 41/2025/FAIFCE.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Assinado por:

*Ernani Andrade Leite*

521F8451CE06432...

**Ernani Andrade Leite**  
Presidente da FAIFCE